



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1575/2017

Publicado em: 26/04/2017
Jornal: Colômbia
Edição: 6188 5A

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0501 – FUNDO MUN. SAUDE GABINETE DO SECRETARIO

10.301.0021.2.027 – Manter as ações e serviços básicos de saúde

3.1.90.04 – 1303 – Contratação por tempo determinado R\$ 50.000,00

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0601 – GERENCIA DE ENSINO

12.361.0008.2.043 – Manter o ensino fundamental

3.1.90.04 – 1103 – Contratação por tempo determinado R\$ 50.000,00

0700- SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0701 – GERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO

08.244.0013.2.032 – Manter a Secretaria de Ação Social

3.1.90.04 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 6.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados com Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superavit Financeiro Exercicio Anterior

Fonte 1000 R\$ 106.0000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 25 de abril de 2017.

Vitorino, 25 de abril de 2017.


Juarez Votri
Prefeito Municipal